

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**IC3 Tomar - Coimbra**

Março de 2008

## **EQUIPA DE TRABALHO**

### Elaboração:

- *Augusto Serrano*

### Secretariado:

- *Paulo Santos*

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS
8. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

### ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

### ANEXO II

- Programa da Reunião Técnica de Esclarecimento

### ANEXO III

- Lista de Presenças na Reunião Técnica de Esclarecimento

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

### IC3 Tomar - Coimbra

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do IC3 Tomar – Coimbra.

#### 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 45 dias úteis, desde o dia 4 de Janeiro a 6 de Março de 2008.

#### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- Câmaras Municipais de Tomar, Ferreira do Zêzere, Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Miranda do Corvo, Penela, Coimbra e Condeixa-a-Nova

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas seguintes Juntas de Freguesia:

Distrito	Concelho	Freguesia
Santarém	Tomar	Alviobeira
		Casais
	Ferreira do Zêzere	Areias
		Beco
		Paio Mendes
		Pias
Leiria	Alvaiázere	Alvaiázere
		Maças de Caminho
		Maças de D. Maria
		Pussos
		Rego da Murta
		Alvorge
	Ansião	Avelar
		Chão de Couce
		Pousaflores
		Aguda
	Figueiró dos Vinhos	Arega

Coimbra	Miranda do Corvo	Lamas
		Miranda do Corvo
		Semide
	Penela	Cumeeira
		Espinhal
		Podentes
		S. Miguel
		Santa Eufémia
	Coimbra	Almalaguês
		Ceira
		Cernache
		St.º António dos Olivais
		Torres do Mondego
	Condeixa-a-Nova	Bemdafé
		Condeixa-a-Velha
		Vila Seca
Zambujal		

#### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
  - o Correio da Manhã
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e RNT;
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

#### 5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, a APA, tendo por objectivo promover um maior envolvimento das autarquias e entidades directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, do projecto e respectivos impactes ambientais realizou uma Reunião Técnica de Esclarecimento, no dia 25 de Fevereiro, pelas 15 horas no Auditório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em Coimbra.

O programa da referida reunião encontra-se no Anexo II do presente relatório e a lista de presenças no Anexo III.

## 6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos cerca de **52 pareceres** com a seguinte proveniência:

- **Administração Local**
  - Assembleia de Freguesia de Alviobeira (Tomar)
  - Assembleia de Freguesia de Casais (Tomar)
  - Junta de Freguesia de Casais (Tomar)
  - Junta de Freguesia de Pias (Ferreira do Zêzere)
  - Junta de Freguesia de Areias (Ferreira do Zêzere)
  - Junta de Freguesia de Beco (Ferreira do Zêzere)
  - Câmara Municipal de Alvaiázere
  - Assembleia Municipal de Alvaiázere
  - Juntas de Freguesia do Concelho de Alvaiázere - Parecer Conjunto
  - Junta de Freguesia de Alvaiázere (Alvaiázere)
  - Junta de Freguesia de Maçãs de Caminho (Alvaiázere)
  - Junta de Freguesia de Almoster (Alvaiázere)
  - Junta de Freguesia de Rego de Murta (Alvaiázere)
  - Junta de Freguesia de Pussos (Alvaiázere)
  - Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria (Alvaiázere)
  - Junta de Freguesia de Pelmá (Alvaiázere)
  - Câmara Municipal de Ansião
  - Junta de Freguesia de Avelar (Ansião)
  - Câmara Municipal de Miranda do Corvo
  - Assembleia Municipal de Miranda do Corvo
  - Parecer Conjunto da Câmara Municipal de Miranda do Corvo e da Junta de Freguesia de Semide
  - Parecer Conjunto das seguintes autarquias: Câmara Municipal de Miranda do Corvo; Juntas de Freguesia de Miranda do Corvo, Lamas, Almalaguês, Ceira, Torres do Mondego
  - Junta de Freguesia de Lamas (Miranda do Corvo)
  - Assembleia de Freguesia de Lamas (Miranda do Corvo)
  - Câmara Municipal de Penela
  - Assembleia Municipal de Penela
  - Câmara Municipal de Coimbra
  - Junta de Freguesia de Torres de Mondego (Coimbra)
  - Assembleia de Freguesia de Torres de Mondego (Coimbra)
  - Junta de Freguesia de Ceira (Coimbra)
  - Junta de Freguesia de Almalaguês (Miranda do Corvo)
  - Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova
  - Câmara Municipal de Lousã
  - AMLEI - Área Metropolitana de Leiria
- **Organizações Não Governamentais de Ambiente**
  - Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza
- **Outras Entidades**
  - Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional (Miranda do Corvo)
- **Particulares**
  - Abaixo-assinado de residentes na Freguesia de Alviobeira (Tomar) - 170 subscritores
  - Comissão de Moradores de Manobra e Alviobeira (Tomar)
  - Abaixo-assinado de residentes na Freguesia de Casais (Tomar) - 413 subscritores

- Abaixo-assinado de residentes em Monforte (Coimbra) – 50 subscritores
- 12 pareceres de particulares

## 7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

### Concelho de Tomar

A **Assembleia de Freguesia de Alviobeira** e cerca de **170 residentes na Freguesia de Alviobeira em parecer Abaixo-assinado** apoiam as combinações consideradas no EIA como menos desfavoráveis, nomeadamente: Trecho Sul – S3 (Alt.1 + Alt.2 + Sol.1 – km 11+000 a km 27+200) seguida da S2 (Sol.2 – km 0+000 a km 5+900 + Alt. 2 + Sol.1 – km 11+000 a km 27+200).

Refere que o traçado a poente da EN110 está inserido no corredor já previsto em PDM e que o um dos corredores a nascente da EN110 inviabiliza quatro habitações (Lugares Torre/Casais km 0+500 a 0+750 e Manobra/Alviobeira km 2+800 a 3+100) e cria efeito de barreira para além de ocupar algumas parcelas agrícolas e obrigar a passar em túnel.

A **Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia de Casais** apoiam a Alternativa 1 / Solução 2 atendo ao seguinte:

- Já existem infra-estruturas construídas compatíveis com esta Alternativa;
- O PDM de Tomar já reserva um espaço canal para aquele traçado;
- O impacte ambiental desta alternativa é mínimo, uma vez que naquele corredor não existe cultivo agrícola nem habitações, sendo apenas uma zona de matos;
- Não implica a perda de fundos públicos já investidos no nó já construído no final do IC3 actual.

Contestam a Solução 1 uma vez que:

- Origina um impacte ambiental mais negativo para a população daquela área, já que obriga à construção de um túnel com cerca de 400m, que interfere com linha e lençóis de água numa zona de pequena propriedade;
- Afecta directamente habitações e algumas indústrias;
- Desperdiça o actual IC3, implicando um gasto superior de dinheiros públicos.

Anexam um **Abaixo-assinado de residentes na Freguesia de Casais com cerca de 413 subscritores** que reiteram o apoio à Alternativa 1 / Solução 2.

A **Comissão de Moradores de Manobra e Alviobeira** concorda com o EIA nomeadamente considerando a combinação S3 (Alt.1 + Alt.2 + Sol.1 km 11+000-km 27+200) seguida da S2 (Sol.2 km 0+000-km 5+900 + Alt.2 + Sol.1 km 11+000-km 27+200) como a menos desfavorável para o Trecho Sul.

Considera que apesar de ocupar parte da Rede Natura 2000 – Sicó/Alvaiázere, não apresenta impactes negativos significativos ao nível ambiental, estando para esta área previsto no PDM de Tomar um corredor de passagem para esta via.

Refere que este traçado é o que melhor defende os interesses das populações da freguesia de Alviobeira ao nível económico, social e ambiental uma vez que não implica a demolições de habitações ou outras construções existentes, os terrenos a expropriar não são explorações agrícolas (ou são em menor área), serve da mesma forma as populações de Alviobeira em termos de acessos e fica mais afastado do centro urbano da freguesia.

Salienta que esta combinação não prejudica os acessos a Ferreira do Zêzere, uma vez que já existe uma ligação daquela sede de concelho ao IC3, no final do troço já construído.

Considera também que a combinação que prefere é a que melhor estabelece a ligação ao Nó de Manobra/Alviobeira, uma vez que fica na continuação do troço já construído, ficando assim mais económica, para além de apenas necessitar de uma ponte sobre a ribeira de Ceras e dos terrenos serem mais baratos que na Solução 1.

A Solução 1 necessita de mais viadutos e de um túnel que para além de ser dispendioso afecta os recursos hídricos subterrâneos que abastecem os furos e poços domésticos em Alviobeira.

### **Concelho de Ferreira do Zêzere**

A **Junta de Freguesia de Pias** e a **Junta de Freguesia de Beco** concordam com a Solução 1.

A **Junta de Freguesia de Areias** considera que a combinação mais adequada para a freguesia é a seguinte Alternativa 1 + Alternativa 2 + Solução 1.

### **Concelho de Alvaiázere**

A **Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Alvaiázere** consideram que o IC3 é uma via fundamental e estruturante no panorama rodoviário inter-regional, regional e local, como elemento impulsionador do desenvolvimento sustentado. Referem que o IC3 será uma das principais vias de acesso Norte/Sul, não só para o concelho de Alvaiázere, mas também para todos os concelhos do Interior Centro, possibilitando a redução das distâncias e de tempo de percurso, conferindo aos utilizadores maior segurança e mobilidade.

Esta nova via irá retirar pressão de tráfego que actualmente existe nos aglomerados populacionais que ao longo dos anos se foram formando ao longo da EN110, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dessas populações.

Defendem a Solução 2 para o Trecho Sul e a Solução 1 para o Trecho Norte, referindo que a Solução 2 no Trecho Sul não é geradora de maiores custos de construção, não implica mais obras de arte e não é pior em termos de ocupação de solos. Discordam do EIA no que diz respeito às combinações consideradas menos desfavoráveis em termos ambientais. Aceitam sem reservas a Solução 2 para o Trecho Sul em toda a extensão do concelho, considerando que é a que melhor serve os seus interesses, quer em matéria de mobilidade, quer no contributo que poderá ter no desenvolvimento económico e social das famílias residentes. Referem ainda que esta solução é a que se afigura do agrado das populações que representa.

Rejeitam frontalmente a Solução 1 no Trecho Sul, em toda a sua extensão no concelho, considerando que não apresenta qualquer mais-valia para as freguesias do concelho e por acarretar graves prejuízos para Alvaiázere.

Não reivindicam a Alternativa 3, por reconhecer que atravessando parte do Sítio da Rede Natura denominado Sicó-Alvaiázere, pode de alguma forma comprometer a salvaguarda de valores ambientais e da biodiversidade de um ecossistema que importa preservar.

Não se opõem que a solução escolhida fora do concelho de Alvaiázere seja outra que não a Solução 2, nomeadamente no início do Trecho Sul, em Alviobeira, atendendo às legítimas pretensões dos seus habitantes em defender a Alternativa 1, desde que tal não inviabilize as também legítimas pretensões de Alvaiázere relativamente à Solução 2.

As **Juntas de Freguesia de Almoester, Alvaiázere, Maçãs de Caminho, Maçãs de D. Maria, Pelmá, Pussos e Rego da Murta** consideram que o IC3 é uma via estruturante e de elevada relevância para a região e para o concelho de Alvaiázere, nomeadamente para o desenvolvimento do tecido económico e social das freguesias. Reconhecem que a única solução no trecho Sul que efectivamente serve os interesses das populações é a Solução 2,



com os nós em Rego da Murta e Alvaiázere, independentemente da ligação que venha a ser definida no Trecho seguinte.

Rejeitam frontalmente a Solução 1 no Trecho Sul, em toda a extensão no concelho de Alvaiázere, considerando que não apresenta qualquer mais-valia para nenhuma freguesia deste concelho, acarretando antes pelo contrário sérios prejuízos.

Não reivindicam a Alternativa 3, por reconhecerem que atravessando parte do Sítio da Rede Natura denominado Sicó-Alvaiázere, pode de alguma forma comprometer a salvaguarda de valores ambientais e da biodiversidade de um ecossistema que importa preservar.

Um **cidadão residente no lugar de Eiras**, freguesia de Pussos realça a necessidade urgente da construção deste projecto e sugere que seja considerado para traçado final do IC3 a Solução 2 e a Alternativa 3 do Trecho Sul, entre Rego da Murta e Avelar Sul, bem como a construção de um nó de ligação mais a norte que ligue o IC3 ao centro da sede do Concelho de Alvaiázere, Este nó permitiria defender não só os interesses de desenvolvimento sustentado do concelho de Alvaiázere, mas também salvaguarda os valores naturais do concelho. Rejeita todas as outras alternativas e soluções apresentadas para a área do Concelho de Alvaiázere.

Um **cidadão** propõe a adopção da Solução 1, considerando que serve melhor os interesses não só de Alvaiázere, mas também de Figueiró dos Vinhos, para além de outros concelhos. Discorda do parecer da Câmara Municipal de Alvaiázere, considerando que a solução escolhida não serve os interesses da população.

Relativamente à Solução 2 considera que logo no início afecta áreas incluídas em REN e um aquífero. Nesta mesma solução, de Rego de Murta até Casal da Piedade existe um impacte negativo muito significativo nas edificações aí existentes, afectando a qualidade de vida dos residentes, o que não acontece com a Solução 1, onde os povoados são pouco afectados.

Ainda na Solução 2, refere que esta afecta em Casal da Piedade a cabeceira de uma linha de água. Ainda que reconheça que na Solução 1 isso também aconteça, se for construído um viaduto os impactes serão minimizados.

Se for escolhida a Solução 2, a construção de uma estrutura desta magnitude implica que nas áreas mais próximas, o efeito dinamizador promovido pelo IC3 fosse afectar gravemente habitats muito importantes.

No que concerne às zonas com risco de erosão nos sectores atravessados pelas Soluções 1 e 2, a primeira está localizada no Maciço Antigo e a segunda Solução na Orla Ocidental, ou seja em terrenos calcários e muito mais susceptíveis de erosão.

Considera que para o sector Centro e Sul do concelho, a Solução 2 é extremamente negativa para o desenvolvimento socio-económico de Alvaiázere, podendo ser motivo de tensões muito negativas para as populações, deste o Rego da Murta, Cabaços, Pussos, Cruz do Bispo, etc.

Refere ainda que no sector Norte do concelho as implicações da Solução 2 são menores, já que o povoado é também menor, no entanto considera que a Solução 1 é mais uma vez positiva, já que serve a Vila de Maçãs de D. Maria, promovendo o seu desenvolvimento, se políticas acertadas ali forem implantadas.

### **Concelho de Ansião**

A **Câmara Municipal de Ansião** considera o projecto fundamental e estruturante para o desenvolvimento económico do Norte do Distrito de Leiria, designadamente os concelhos de Ansião e Alvaiázere.

Considera o seguinte:

- Para o Trecho Sul, entre o nó de Alviobeira (km0+000) e o nó de Avelar Sul (aprox. km28+000), defende a Solução 2;
- Para o Trecho Norte, entre o nó de Avelar Norte (aprox. km36+000) e Coimbra, defende a Solução 1;
- Para o troço entre os nós de Avelar Sul e Avelar Norte, qualquer das propostas apresentadas parecer viável. No entanto, se a escolha recair na Solução 1, deverão ser acautelados e tidos em conta os impactes negativos num conjunto de habitações contíguas ou confinantes com o traçado proposto.

A **Junta de Freguesia de Avelar** concorda com a Solução 2, considerando que é a solução que apresenta menos impactes ambientais, para além de manifestamente servir os interesses da vila de Avelar, ficando dotada de acessos muito vantajosos, tal como as freguesias vizinhas de Aguda e Chão de Couce.

### **Concelho de Lousã**

A **Câmara Municipal de Lousã** deliberou em reunião de Câmara realçar o elevado interesse público do projecto e manifestar a concordância com a Solução 1, no Trecho Norte, entre Avelar Norte e Ceira.

Considerou ainda que no âmbito do presente Estudo Prévio, na travessia do Mondego, sejam contempladas as adaptações necessárias à introdução de um nó de ligação ao IC3 na margem esquerda-Sul do rio Mondego, independentemente da escolha final recair sobre a Solução 1 ou 2, possibilitando:

- Dotar esta travessia de acessibilidades nas duas margens;
- Uma ligação a uma nova via alternativa à EN17 – Estrada da Beira (com cerca de 10/12km, em função da solução 1 ou 2 que venha a ser escolhida) que ligue o final da Variante de Foz de Arouce (em construção e com final previsto para 2009) à EN17 na Ponte Velha, permitindo uma melhor interligação entre a EN342, IC3, EN17 e a referida Variante, melhorando a acessibilidade rodoviária entre Coimbra e o interior do Distrito.

### **Concelho de Miranda do Corvo**

A **Assembleia Municipal** e a **Câmara Municipal de Miranda do Corvo** e a **Junta de Freguesia de Semide** consideram que entre o nó de Avelar-Norte e Coimbra, das várias soluções propostas a que se apresenta como melhor opção é a Solução 1. Esta solução apresenta a vantagem de beneficiar os concelhos já servidos pelo actual IC3 e que se localizam a Sul de Penela e permite um bom acesso a Coimbra, ao IP3 e à A1.

Consideram que a Solução 1 é muito favorável para o concelho de Miranda do Corvo e para os de Lousã e Penela, para além de permitir a sua utilização pelos concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra. Esta solução apresenta ainda grandes benefícios para as populações das freguesias de Almalaguês, Ceira e Torres do Mondego, contribuindo para o descongestionamento destas localidades, especialmente de Ceira.

No que diz respeito à Ligação a Condeixa, consideram mais favorável a Solução 1B.

Referem que a Solução 2 não serve o concelho de Miranda do Corvo nem as freguesias de Almalaguês, Ceira e Torres do Mondego, dado que o traçado é mais longo, não facilitando o

acesso a Coimbra e atravessando a Mata de Vale de Canas. Esta solução afasta-se muito de Miranda do Corvo e atravessa uma zona cársica de grande beleza.

Consideram ainda que dada a importância da EN17 e os actuais estrangulamentos rodoviários desta via, seria de grande interesse o estudo de um nó que permitisse um melhor acesso à EN17.

A **Assembleia e a Junta de Freguesia de Lamas** apoiam a Solução 1, incluindo o nó de Lamas e a variante a Lamas e a Ligação a Condeixa Sol. 1B.

Consideram que com esta combinação será beneficiada a zona mais interior onde a rede viária existente não responde às necessidades e permitirá distribuir facilmente o tráfego da EN342.

A **Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional** mostra-se favorável à Solução 1 uma vez que beneficia todos os concelhos a sul de Penela já que terão uma melhor ligação a Coimbra e o IP3. Considera que a Solução 2 que passa mais próximo de Condeixa-a-Nova é prejudicial para Miranda do Corvo, Penela e para todos os concelhos do interior do Distrito de Coimbra.

O **proprietário da Quinta da Baforeira** (Chão de Lamas – Nó de Condeixa/EN342 – km 50+000 da Solução 1 e Ligação a Condeixa Sol. 1A) refere que a Ligação a Condeixa Sol. 1A irá dividir a Quinta em duas partes sensivelmente iguais, inutilizando grande parte da área de vinha. Refere que os impactes sobre a quinta estão identificados no aditamento ao EIA e que este aponta a Solução 1B como a menos desfavorável. Defende a Solução 1B para a ligação a Condeixa.

### **Concelho de Penela**

A **Assembleia e a Câmara Municipal de Penela** reiteram a importância que o projecto representa para o desenvolvimento do município, bem como para uma grande parte dos municípios do Pinhal Interior Norte, nomeadamente Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Miranda do Corvo e Lousã.

Consideram que o novo traçado trará importantes impactes positivos directos, sendo um complemento fundamental de ligação a Coimbra, permitindo melhores acessibilidades e equilíbrios na estrutura de desenvolvimento da região centro.

Assim, consideram que:

- O concelho tem com a cidade de Coimbra os vínculos de ligação mais fortes relativamente a um conjunto de serviços e actividades;
- A proximidade aos centros de decisão é uma mais-valia para os territórios com perdas de população, podendo traduzir-se numa inversão desta tendência;
- O concelho está a passar por um momento extremamente importante no que concerne à estratégia da actividade do município com consequências ao nível da atracção de investimentos privados nas áreas do Turismo e do Imobiliário;
- O concelho implementou um programa de fixação de jovens;
- A distância medida em tempo é hoje um factor primordial de competitividade;
- O actual traçado atravessa 10 aldeias só no concelho de Penela, o que origina um elevado número de acidentes. As condições actuais de utilização da estrada existente levam a concluir que possui uma capacidade de carga desadequada ao papel distribuidor de tráfego entre cidades.

Da análise das Soluções e Alternativas propostas, consideram a Solução 1, a partir de Avelar é a mais vantajosa para o concelho de Penela e para os concelhos vizinhos, com um nó de acesso à actual Zona Industrial de Penela. Esta Solução assegura um canal de mobilidade

entre os concelhos do interior do Distrito de Coimbra, garantindo ligações rápidas à capital de Distrito e aos eixos viários Norte-Sul.

Apresentam ainda as seguintes observações:

- O nó de Avelar Norte deveria ser designado de Penela-Sul, uma vez que se encontra totalmente inserido no concelho de Penela;
- Deveria ser equacionada uma ligação da A1 ao entroncamento da EN342 e o IC3, permitindo assim uma variante a Condeixa, essencial para o escoamento de tráfego e melhoria da qualidade de vida de Condeixa;
- A Alternativa 7 colide com o cemitério de Viavai, pelo que a ser escolhida, terão de ser realizada uma correcção adequada;
- No acesso de Espinhal ao nó de Penela, deve ser evitada a passagem na Quinta do Vale do Espinhal de forma a evitar os impactes ambientais que daí advirão. Apontam como sugestão que o acesso à EN347 se processe pela rotunda poente em direcção ao último entroncamento da Zona Industrial de Penela. Deste modo, para além de ser mais económico, apresenta menor impacte para a referida Quinta. Na eventualidade de não ser viável esta sugestão, preferem que seja efectuado o acesso através da rotunda na saída para Penela.

Os **proprietários de terrenos em Carvalhais** informa que a Alternativa 7 irá afectar terrenos que lhes pertencem para além do nó e respectivas vias de ligação ficam muito próximas das suas habitações com implicações ao nível do ruído. Refere que o EIA identifica erradamente estes terrenos como eucaliptais, no entanto são terrenos de cultivo. Solicitam que sejam correctamente analisadas as afectações identificadas.

O **proprietário de uma exploração pecuária** com cerca de 800 ovelhas de leite, situada em Quinta das Gouveias, freguesia de S. Miguel, refere que a Alternativa 7 irá atravessar e ocupar quase na totalidade dos terrenos com prado de regadio que sustentam os animais da exploração.

Salienta que a exploração referida é a única fonte de rendimento e que caso seja adoptada esta alternativa terá que terminar a sua actividade.

Para além desta exploração, é também arrendatário da Quinta da Boiça situada na mesma freguesia, na qual produz forragens secas para complemento da alimentação das ovelhas, a qual também será atravessada pelo IC3.

Um **cidadão residente na Quinta da Silveirinha** (Sol.1 km41+00 ao 45+000 – Viaduto 1.13) discorda da Solução 1 uma vez que esta prejudica gravemente os seus interesses particulares, assim como interesses públicos, nomeadamente a Quinta do Vale do Espinhal, propriedade da Câmara Municipal de Penela. Salienta que esta solução irá ocupar terrenos incluídos em RAN.

**Dois cidadãos residentes em Vale do Espinhal** discordam da Solução 1, mais precisamente do acesso ao Espinhal (Nó de Penela), apresentando os seguintes argumentos:

- Desvalorização do terreno e da habitação;
- Inviabilização do terreno para a agricultura;
- Abate de um sobreiro e destruição de dois poços de água;
- Impactes na paisagem e no ambiente sonoro.

Propõem que seja alterado o acesso a Espinhal (Nó de Penela) mais para Norte, para uma zona não habitada ou que o acesso à EN347 se processe pela rotunda poente em direcção à Zona Industrial de Penela.

## **Concelho de Coimbra**

A **Câmara Municipal de Coimbra** opta pela seguinte combinação; N2 (Sol. 2 + Alt. 7 + Sol. 1 / Lig. 1B) + M2 (Sol. 1 – Travessia do Mondego), considerando que é o corredor que corresponde a uma verdadeira “Variante Regional Sul-nascente à Cidade de Coimbra”, amplamente justificada pelos volumes de tráfego com origem/destino em Coimbra.

Considera que para além do traçado o IC3, é necessário fazer uma avaliação cuidada do número, localização, tipologia e forma de ligação à rede viária existente. Assim, apresenta um conjunto de questões que importa considerar:

- **Nó com a EN17 (em Ceira):** para que este nó funcione correctamente é imprescindível que seja contemplada uma intervenção na actual EN110 até à rotunda da Portela. Considera que deve ser construído o túnel em Ceira, na pior das hipóteses, em simultâneo com a construção do IC3, já que da sua não realização resultariam impactes negativos significativos devido ao aumento do tráfego em Ceira. Apesar de considerar que deveria ser analisada a proposta da Junta de Freguesia de Ceira (novo nó com a EN17 na margem esquerda do rio Ceira) reitera a necessidade do referido túnel;
- **Nó de Ceira:** este nó destina-se essencialmente a servir as populações das freguesias de Almalaguês, castelo Viegas e Ceira. No entanto, em função das ligações à rede local previstas, dificilmente a freguesia de Almalaguês acederá ao IC3. Este facto é ainda reforçado com a ausência de ligação ao nó a sul (designado como nó de Condeixa, embora se situe na freguesia de Almalaguês). Considera assim necessário assegurar pelo menos o acesso por um novo nó;
- **Nó com a EN110, a sul:** como forma de melhorar as acessibilidades a Almalaguês, propõe que na Ligação a Condeixa / A1 – Solução 1B, seja introduzido um nó com a EN110 (conforme indicado em planta anexa ao parecer). Ressalva que a introdução deste nó, ocorrendo fora do traçado do IC3, não introduz perturbação significativa ao tráfego principal e resulta numa melhoria essencial das acessibilidades à zona Sueste do município.

A **Junta de Freguesia de Ceira** conclui que a Solução 1, entre Avelar Norte e Coimbra, é a que melhor serve os interesses da freguesia e que apresenta menores impactes ambientais.

Considera que esta solução permitirá algum descongestionamento do trânsito dentro da freguesia de Ceira e um melhor acesso a Coimbra, o que não acontece com a Solução 2.

Mostra-se desapontada pelo facto de não existir um nó de ligação do IC3 à EN17, dadas as vantagens daí inerentes para a circulação de veículos em segurança e rapidez.

Considera ainda que a construção do túnel na EN17 deveria ocorrer em simultâneo com a construção do IC3.

A **Assembleia e a Junta de Freguesia de Torres do Mondego** referem que embora o projecto seja fundamental para o desenvolvimento do país, as opções apresentadas, que envolvem directamente a freguesia, implicam impactes ambientais negativos em especial nas zonas povoadas e de maior sensibilidade ambiental como o rio Mondego.

No entanto consideram que a Solução 1 entre Avelar e Coimbra é a que apresenta impactes paisagísticos menos significativos, não interfere com habitações nem com a Mata de Vale de Canas.

A **Junta de Freguesia de Almalaguês** considera imprescindível e fundamental para o desenvolvimento local haver na freguesia um acesso ao IC3, atendendo ao isolamento da maior freguesia rural do concelho de Coimbra. Refere que o traçado atravessa toda a freguesia e considera que é uma questão de justiça tornar viável um acesso na freguesia ao IC3.

Propõe que seja adoptada a Solução 1 e a Ligação a Condeixa Sol. 1B e a execução de um nó de acesso local na intercepção do traçado da Ligação a Condeixa Sol. 1B com a EN110. Refere ainda que a cerca de 2km deste nó irá localizar-se a área industrial de Almalaguês/Ceira/Castelo de Viegas, conforme proposto no PDM.

**Um cidadão**, membro da Assembleia de Freguesia de Torres do Mondego, mostra-se contra a Solução 2.

Apesar de reconhecer que ambas as soluções apresentam impactes ambientais negativos, a Solução 2 é bastante pior uma vez que afecta não só o ambiente mas também as populações.

A Solução 1 fica relativamente perto de outras travessias do rio Mondego, não causando por isso um impacte na paisagem tão acentuado, para além de ficar no extremo da freguesia.

A Solução 2 atravessa a freguesia ao meio, tendo implicações directas numa povoação de alguma dimensão e colidindo com uma das infra-estruturas de maior relevância na zona, a Praia Fluvial, não fazendo sentido colocar a apenas 100m um enorme viaduto, como um tráfego estimado de 20/30 mil veículos por dia. Para além disso, destrói a Mata de Vale de Canas, que embora neste momento esteja debilitada pelo incêndio de há 3 anos, se encontra em fase de reabilitação.

O **co-proprietário de uma parcela de terreno agrícola** designada por “**Olival Machado**” (freguesia de Cernache) refere que o referido terreno será afectado pelo final da ligação do IC3 a Condeixa (Sol. 1A, 1B, 2), ao km 9+150. Considera que esta zona é importante em termos ecológicos e com potencialidades em termos produtivos, estando incluída em RAN.

Refere que o projecto não se encontra em conformidade com os instrumentos de gestão do território, nomeadamente com o PDM de Coimbra. Salaria que foi decidido plantar em 2008, 700 novas oliveiras em substituição do anterior olival, com uma produção anual esperada de cerca de 20 toneladas. Assim, o atravessamento desta propriedade impedirá aos proprietários de auferir rendimentos da mesma, para além de ser reduzido drasticamente o seu valor. Questiona se os proprietários deverão continuar o investimento na plantação de novas oliveiras.

**50 subscritores de um Abaixo-assinado de residentes em Monforte** (freguesia de Almalaguês) contestam a Solução 1 apresentando os seguintes considerandos:

- Destruição de uma nascente de água localizada no monte a sul da povoação de Monforte;
- Afecta terrenos com explorações agrícolas e silvícolas essenciais para a economia familiar e local;
- Apresenta Impactes negativos ao nível da paisagem e do ruído para as comunidades de Monforte e Rio-de-Galinhas;
- Irá diminuir a exposição solar de habitações e de terrenos agrícolas;
- Prejudica a expansão urbanística das povoações referidas;
- Afecta a qualidade e vida das populações de Monforte e Rio-de-Galinhas.

Propõem um traçado alternativo para o IC3 entre Penela e Portela do Gato (esboço anexo ao parecer) o qual prevê o aproveitamento de grande parte a EN110 entre Penela e Coimbra afastando-se dos núcleos populacionais. Referem que este traçado alternativo permite diminuir o volume de movimentações de terras e o número de viadutos.

O **Proprietário da Quinta do Vale da Azenha (Sol. 1 – Nó com a EN110-Coimbra)** considera que a passagem do traçado do IC3 pelos terrenos da Quinta implicará impactes negativos bastante significativos. Solicita que sejam adoptadas medidas de minimização para o ruído e de quebra luzes, para além de ser assegurado o correcto escoamento das águas da via, nomeadamente nos viadutos. Solicita também que seja acautelada a deposição de terras, por

forma a não haver deslizamentos e que todas as terras que deslizem para a sua propriedade sejam retiradas.

Propõe um traçado alternativo que passa a Leste da zona habitacional da Quinta, diminuindo desta forma os impactes negativos ao nível do ruído e das luzes. Propõe também que a rotunda da ligação do IC3 à EN110 seja deslocada cerca de 20m para montante do vale, apesar de continuar em terrenos da Quinta do Vale da Azenha.

Chama atenção para a necessidade de manter os caminhos e estradas de acesso à propriedade assim como com as partes sobranes da mesma.

Considera que a Solução 2, na travessia do rio Mondego preferível uma vez que será mais fácil a construção e prejudica menos a referida Quinta.

### **Concelho de Condeixa-a-Nova**

A **Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova** concorda com as combinações de soluções consideradas no EIA como menos desfavoráveis, desde que o projecto preveja uma ligação à EN342 na zona entre Arouce e Lamas, já no concelho de Miranda do Corvo, por forma a permitir/optimizar o acesso dos dois concelhos ao IC3.

### **Pareceres não específicos a uma Área do Território**

A **Junta Metropolitana de Leiria (AMLEI)** deliberou por unanimidade apoiar a tomada de posição da Câmara Municipal de Alvaiázere, solicitando que sejam tidas em atenção as opções estratégicas preconizadas pelo referido município.

Os membros constituintes da AMLEI, reconhecendo a necessidade urgente da construção do IC3, concordam com as seguintes combinações:

- Trecho Sul: Solução 2 entre o km 0+000 e o km 26+500, contemplando um nó em Alvaiázere (km 19+167), garantindo assim ligações directas à EN110 (Tomar – Condeixa), à EN356 (Alvaiázere – Batalha), à EN348 (Soure – Alvaiázere), e indirectas à EN350 (Alvaiázere – Leiria) e à EM520 (Alvaiázere – Figueiró dos Vinhos);
- Trecho Norte: Solução 1 desde o limite norte da Zona de Ligação de Avelar até à travessia do Mondego.

A AMLEI não se pronuncia sobre a Zona de Ligação de Avelar entre a Solução 2 (do Trecho Sul) e a Solução 1 (do Trecho Norte) uma vez que considera que não é relevante para este âmbito, assim como não se pronuncia sobre a travessia do rio Mondego, pelas mesmas razões.

A **Quercus** reconhece a necessidade deste Lanço do IC3 e mostra-se favorável à Solução 1 em termos gerais, com algumas correcções (proposta sobreposição com a EN 238 e ligação a Alvaiázere) e parecer negativo às alternativas da Solução 2 que atravessam a Sítio de Importância Comunitária da Rede Natura Sicó-Alvaiázere e a Mata Nacional de Vale de Canas em Coimbra.

Refere que o Sítio Sicó-Alvaiázere da Rede Natura integra a maior mancha de carvalhal-português ou cerquinho existente a nível mundial, não ocorrendo na Europa fora da Península Ibérica pelo que se deve manter a integridade deste Sítio protegido.

A Solução 1 apresenta-se em termos gerais como a mais indicada, apresentando um percurso mais linear, um menor impacte sobre as populações e sobre o Sítio da Rede Natura 2000 Sicó-

Alvaiázere e a que mostra um traçado menos irregular em toda a sua extensão, evitando o Maciço Calcário Central com áreas vulneráveis como o aquífero existente, afectando cerca de 1100 ha de REN (menos cerca de 400 ha do que a Solução 2). Passa por zonas dominadas essencialmente por eucaliptais e pinhais bravos e com reduzida ocupação humana na maior parte do percurso.

A Solução 2 foi planeada a atravessar o Sítio Sicó-Alvaiázere em diversas das alternativas apresentadas, as quais prevêem a destruição de diversos habitats entre os quais o carvalhal-português e povoamentos de azinheira e sobreiro sem que tenham sido devidamente estudadas alternativas de localização que afectem menos estes povoamentos protegidos. O estudo devia ter avaliado de forma comparativa as áreas de povoamentos protegidos afectadas por cada uma das soluções, o que não aconteceu. No entanto, a Solução 1 afecta sobretudo eucaliptais e pinhais fora da Rede Natura.

As áreas mais sensíveis da Rede Natura que a Solução 2 pretende atravessar encontram-se na freguesia de Rego da Murta no concelho de Alvaiázere e na freguesia de Alviobeira no concelho de Tomar.

A Solução 2 afecta mais de 1500 ha de REN, o que corresponde a mais de 400 ha de Reserva Ecológica Nacional afectada do que a Solução 1.

No início deste Estudo Prévio entre as freguesias de Casais e Alviobeira no concelho de Tomar e a freguesia de Igreja Nova do Sobral no concelho de Ferreira do Zêzere, das Soluções apresentadas, deveria ter existido pelo menos mais uma alternativa fora do Sítio da Rede Natura com menores impactes ambientais, sociais e economicamente mais barata para o Estado. Deveria ser considerada a ligação do actual IC3 Tomar-Alviobeira à EN 238, sem que sejam afectadas as habitações existentes e a avaliação da sobreposição do traçado com a nova variante à EN 238 até à zona de Água de Todo o Ano no concelho de Ferreira do Zêzere, evitando assim alguns impactes sociais na freguesia de Alviobeira com a Solução 1. Na área entre o Nó de Lamaceiros, junto a Ferreira do Zêzere e a zona de Água de Todo o Ano/Igreja Nova do Sobral poderia partir uma alternativa para Norte que contornava a Serra de Santa Catarina pelos eucaliptais até ao Nó da freguesia de Pias.

No limite Sul do concelho de Alvaiázere, freguesia de Rego da Murta surge a proposta da Alternativa 3 na Solução 2, a qual entra novamente no Sítio Sicó-Alvaiázere da Rede Natura, não devendo ser consideradas. A Alternativa 3 vai passar precisamente por cima de uma Estação Arqueológica, a Leste do Ramalhal, constituída por várias antas que têm sido estudadas por investigadores do Instituto Politécnico de Tomar e de uma estrada romana na zona da Serra do Mosqueiro, atravessando o Sítio Sicó-Alvaiázere numa das suas melhores zonas de bosquetes de carvalho-português ou cerquinho, o que torna esta Alternativa 3 da Solução 2 completamente inaceitável. Também mais para Norte atravessa as zonas habitadas da Portela das Feteiras e dos Casalinhos, freguesia de Pussos com impactes sociais elevados.

Entre os Cabaços e Alvaiázere consideramos que a Solução 2 tem um grande impacte quer na fase de construção quer na de exploração sobre Cruz do Bispo, Eiras, Lapa e Pussos.

Para se evitarem os impactes negativos da Solução 2 e da Alternativa 3 nesta zona, poderia ser estudada uma ligação a Alvaiázere a partir da Solução 1, situação não contemplada que poderia melhorar a acessibilidade a Alvaiázere.

Na parte Norte do Concelho de Alvaiázere a Solução 1 atravessa uma zona muito populosa entre Maçãs de D. Maria e Vendas de Maria pelo que o seu impacte sobre as populações é grande, mas deverá ser minimizado nomeadamente com barreiras sonoras.

A partir do Nó de Avelar Sul a Solução 1 proposta coincide com a actual EN 110/IC3, o que de facto a apresenta ter mais lógica pois vai aproveitar o traçado existente na zona de Pontão, na freguesia de Avelar pelo que apresenta menos custos ambientais, reduz 650.000 metros



cúbicos de escavação e aterro e ficará muito menos onerosa para o Estado, segundo o próprio EIA têm menor custo de construção, da ordem de 32.000.000 euros (menos 5 viadutos em 2,5 km).

Para Norte do Nó com o IC 8, a Solução 1 mantém o actual traçado da EN 110/IC3 e atravessa marginalmente o Sítio da Rede Natura junto de carvalhais-portugueses ou cerquinhos, mas devido à existência da rodovia existente, o alargamento da mesma deverá apresentar pequeno impacte dado que os 6 metros para cada lado da via existente não afectam significativamente a área de carvalhal existente nas proximidades. Aliás é a melhor solução em comparação com a Solução 2.

No concelho de Penela a Solução 1 continua a ser a mais lógica e a menos onerosa, dado que a Solução 2 continua a atravessar áreas vulneráveis ao cortar os calcários do Maciço Calcário Central.

Na freguesia de Ceira no concelho de Coimbra a Solução 1 passa junto a localidades pelo que deve ser minimizado o ruído.

Na freguesia de Torres do Mondego, Coimbra existe o atravessamento do vale do rio Mondego com encostas declivosas, no entanto, a Solução 2 é inaceitável dado que corta a meio a pequena Mata Nacional de Vale de Canas afecta ao regime florestal, quando existe território alternativo na envolvente. Não se entende como é que um Estudo Prévio integra esta proposta.

**Um cidadão** faz uma apreciação dos corredores do IC3 em avaliação entre Alviobeira e Coimbra, chamando a atenção para os seguintes aspectos:

- A solução 1 é a mais indicada uma vez que apresenta um percurso mais regular, tem menor impacte sobre as populações e sobre o Sítio da Rede Natura 2000 Sicó-Alvaiázere. Passa por zonas cobertas essencialmente por eucaliptos e pinheiros bravos e com reduzida ocupação humana na maior parte do percurso;
- A solução 1 apresenta apenas um ponto negativo na zona de Alviobeira. Considera incompreensível que, só sejam apresentadas duas soluções para a zona inicial do IC3;
- Questiona se não seria preferível se nos primeiros quilómetros se aproveitasse a Variante à EN 238 para Ferreira do Zêzere. Neste caso não haveriam impactes em Alviobeira pois a Variante à EN 238 já se encontra em funcionamento. Sugere que seguir a Água de Todo o Ano, seja feito um Nó a partir do qual o IC 3 iria ligar ao Nó de Pias. Assim o problema da zona de Alviobeira estaria resolvido. Esta alternativa à solução 1 entre a extremidade norte do actual IC 3 e o Nó de Pias seria muito menos onerosa e muito menos polémica. Além de que a distância a percorrer não ser muito maior;
- No limite dos concelhos de Alvaiázere e Ferreira do Zêzere (no Tojal) existe a solução 2 e a alternativa 3. Nem uma nem outra devem ser consideradas. A Alternativa 3 vai afectar directamente uma Estação Arqueológica a Leste do Ramalhal, constituída por várias antas que têm sido estudadas por investigadores do Instituto Politécnico de Tomar e atravessa o Sítio Sicó-Alvaiázere numa das suas melhores zonas de carvalho cerquinho. Também mais para norte atravessa as zonas habitadas da Portela das Feteiras e dos Casalinhos. A solução 2 passa junto à igreja de São Pedro do Rego da Murta;
- Entre os Cabaços e Alvaiázere considera que a solução 2 apresenta grande impacte quer na fase de construção quer na de exploração sobre Cruz do Bispo, Eiras, Lapa e Pussos;
- A norte de Cabaços está previsto entre o Nó de Alvaiázere e a EN 110 uma ligação. Se esta ligação continuasse até ao viaduto V 1.5 evitar-se-iam os impactes negativos da solução 2 e da Alternativa 3 nesta zona. A melhor solução continuaria a ser a solução 1 com ligação a Alvaiázere;
- Na parte norte do Concelho de Alvaiázere a solução 1 passa numa zona muito populosa entre Maças de D. Maria e Vendas de Maria pelo que o seu impacte sobre as

populações é grande. Pensa que o percurso adoptado da solução 1 é o menos gravoso. A solução mais lógica seria fazer passar a solução 1 para o corredor da solução 2 antes de Barqueiro a norte de Bispos ou pela ligação referida no ponto anterior). Desta forma podia eliminar-se o nó sul dos Cabaços;

- No Nó de Avelar Sul as duas soluções cruzam-se. A solução 1 é a mais lógica uma vez que aproveita a variante já feita ao Pontão-Avelar pelo que ficará muito menos onerosa;
- Para norte do Nó com o IC 8 a Solução 1 passa marginalmente por cima de carvalhais cerquinhos da Rede Natura 2000 mas com pequeno impacte, sendo a melhor solução em comparação com a solução 2;
- Mais para norte a solução 1 é a mais lógica ao passo que a solução 2 deve ser abandonada uma vez que afecta a parte norte do Sítio Sicó-Alvaiázere;
- Na zona de Penela a solução 1 é a mais lógica e a menos onerosa. A solução 2 continua cortar os calcários do Maciço Calcário Central;
- Para norte de Penela a solução 1 é a mais lógica e, possivelmente, a menos onerosa.

**Os originais dos pareceres recebidos encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do Ambiente.**

## 8. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

Origem do Parecer	Menos Desfavorável	Desfavorável
	Combinação	Combinação
<b>Concelho de Tomar</b>		
Assembleia de Freguesia de Alviobeira	Trecho Sul – S3 (Alt.1 + Alt.2 + Sol.1 – km 11+000 a km 27+200) seguida da S2 (Sol.2 – km 0+000 a km 5+900 + Alt. 2 + Sol.1 – km 11+000 a km 27+200).	-
Assembleia de Freguesia de Casais	Alternativa 1 / Solução 2	Solução 1
Junta de Freguesia de Casais	Alternativa 1 / Solução 2	Solução 1
170 residentes na Freguesia de Alviobeira em Parecer Abaixo-assinado	Trecho Sul – S3 (Alt.1 + Alt.2 + Sol.1 – km 11+000 a km 27+200) seguida da S2 (Sol.2 – km 0+000 a km 5+900 + Alt. 2 + Sol.1 – km 11+000 a km 27+200)	-
413 residentes na Freguesia de Casais em Parecer Abaixo-assinado	Alternativa 1 Solução 2	-
Comissão de Moradores de Manobra e Alviobeira	Trecho Sul – S3 (Alt.1 + Alt.2 + Sol.1 – km 11+000 a km 27+200) seguida da S2 (Sol.2 – km 0+000 a km 5+900 + Alt. 2 + Sol.1 – km 11+000 a km 27+200)	Solução 1
<b>Concelho de Ferreira do Zêzere</b>		
Junta de Freguesia de Pias	Solução 1	-
Junta de Freguesia de Areias	Alternativa 1 + Alternativa 2 + Solução 1	-
Junta de Freguesia de Beco	Solução 1	-
<b>Concelho de Alvaiázere</b>		
Câmara Municipal de Alvaiázere	Solução 2 para o Trecho Sul e a Solução 1 para o Trecho Norte	Solução 1 para o Trecho Sul
Assembleia Municipal de Alvaiázere	Solução 2 para o Trecho Sul e a Solução 1 para o Trecho Norte	Solução 1 para o Trecho Sul
Junta de Freguesia de Alvaiázere	Solução 2 para o Trecho Sul	Solução 1 para o Trecho Sul

Junta de Freguesia de Maçãs de Caminho	Solução 2 para o Trecho Sul	Solução 1 para o Trecho Sul
Junta de Freguesia de Almoester	Solução 2 para o Trecho Sul	Solução 1 para o Trecho Sul
Junta de Freguesia de Rego de Murta	Solução 2 para o Trecho Sul	Solução 1 para o Trecho Sul
Junta de Freguesia de Pussos	Solução 2 para o Trecho Sul	Solução 1 para o Trecho Sul
Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria	Solução 2 para o Trecho Sul	Solução 1 para o Trecho Sul
Junta de Freguesia de Palmá	Solução 2 para o Trecho Sul	Solução 1 para o Trecho Sul
Um Cidadão residente no Lugar de Eiras (freguesia de Pussos)	Solução 2 e Alternativa 3	-
Um cidadão do concelho de Alvaiázere	Solução 1	Solução 2
<b>Concelho de Ansião</b>		
Câmara Municipal de Ansião	Para o Trecho Sul, entre o nó de Alviobeira (km0+000) e o nó de Avelar Sul (aprox. km28+000), defende a Sol.2; Para o Trecho Norte, entre o nó de Avelar Norte (aprox. km36+000) e Coimbra, defende a Solução 1	-
Junta de Freguesia de Avelar	Solução 2	-
<b>Concelho de Miranda do Corvo</b>		
Câmara Municipal de Miranda do Corvo	Solução 1 (entre o nó de Avelar-Norte e Coimbra) Solução 1B (Ligação a Condeixa)	Solução 2
Assembleia Municipal de Miranda do Corvo	Solução 1 (entre o nó de Avelar-Norte e Coimbra) Solução 1B (Ligação a Condeixa)	Solução 2
Parecer Conjunto da Câmara Municipal de Miranda do Corvo e da Junta de Freguesia de Semide	Solução 1 (entre o nó de Avelar-Norte e Coimbra) Solução 1B (Ligação a Condeixa)	Solução 2
Junta de Freguesia de Lamas	Solução 1 Solução 1B (ligação a Condeixa)	-
Assembleia de Freguesia de Lamas	Solução 1 Solução 1B (ligação a Condeixa)	-
Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional	Solução 1	Solução 2
Proprietário da Quinta da Baforeira (Chão de Lamas – Nó de Condeixa/EN342 – km 50+000 da Solução 1 e Ligação a Condeixa Sol. 1A)	Solução 1B (Ligação a Condeixa)	Solução 1A (Ligação a Condeixa)
<b>Concelho de Penela</b>		
Câmara Municipal de Penela	Solução 1	Alternativa 7
Assembleia Municipal de Penela	Solução 1	Alternativa 7
Proprietários de terrenos em Carvalhais	-	Alternativa 7
Proprietário de uma exploração pecuária (Quinta das Gouveias – Freguesia de São Miguel)	-	Alternativa 7
Um cidadão residente na Quinta da Silveirinha (Sol.1 km41+00 ao 45+000 – Viaduto 1.13)	-	Solução 1
Dois cidadãos residentes em Vale do Espinhal	-	Solução 1 (Nó de Penela)
<b>Concelho de Coimbra</b>		
Câmara Municipal de Coimbra	N2 (Sol. 2 + Alt. 7 + Sol. 1 / Lig. 1B) + M2 (Sol. 1 – Travessia do Mondego)	-
Junta de Freguesia de Torres de Mondego	Solução 1	-
Assembleia de Freguesia de Torres de Mondego	Solução 1	-
Junta de Freguesia de Ceira	Solução 1	-
Junta de Freguesia de Almalaguês	Solução 1 Solução 1B (ligação a Condeixa)	-

Um cidadão, membro da Assembleia de Freguesia de Torres de Mondego	Solução 1	Solução 2
co-proprietário de uma parcela de terreno agrícola designada por "Olival Machado" (freguesia de Cernache) (Sol. 1A, 1B, 2 - ao km 9+150)	-	Sol. 1A, 1B, 2 - ao km 9+150
50 subscritores de um Abaixo-assinado de residentes em Monforte (freguesia de Almalaguês)	-	Solução 1
Proprietário da Quinta do Vale da Azenha (Sol. 1 – Nó com a EN110-Coimbra)	Solução 2 (Travessia do Mondego)	Solução 1 (Travessia do Mondego)
<b>Concelho de Condeixa-a-Nova</b>		
Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova	Combinações consideradas menos desfavoráveis no EIA	-
<b>Concelho de Lousã</b>		
Câmara Municipal de Lousã	Solução 1 (Trecho Norte)	-
<b>Pareceres Não Específicos a uma Área do Território</b>		
AMLEI - Área Metropolitana de Leiria	Trecho Sul: Solução 2 entre o km 0+000 e o km 26+500, contemplando um nó em Alvaiázere (km 19+167), garantindo assim ligações directas à EN110 (Tomar – Condeixa), à EN356 (Alvaiázere – Batalha), à EN348 (Soure – Alvaiázere), e indirectas à EN350 (Alvaiázere – Leiria) e à EM520 (Alvaiázere – Figueiró dos Vinhos); Trecho Norte: Solução 1 desde o limite norte da Zona de Ligação de Avelar até à travessia do Mondego.	-
Quercus	Solução 1	Solução 2 Alternativa 3
Um cidadão	Solução 1	Solução 2 Alternativa 3

## **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

IC3 Tomar - Coimbra

Agência Portuguesa do Ambiente

Março de 2008

## **ANEXO I**

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA DO  
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL  
IC3 Tomar - Coimbra**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente/UNL	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Direcção Geral de Recursos Florestais - DGRF	Av. João Crisóstomo, 28	1069-040 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av. Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
Acitofeba - Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Tomar, Ferreira do Zêzere e Barquinha	R. Alfredo Keill	2240-346 FERREIRA DO ZÊZERE
Adeca - Associação Desenvolvimento Empresas Concelho Alvaiázere	R. Dr. Manuel R Ferreira 11	3250-113 ALVAIÁZERE
Adilcan - Associação p/ o Desenvolvimento de Iniciativas Locais do Concelho de Ansião	R. Políbio G Santos	3240-145 ANSIÃO
AEDA - Associação Empresarial de Ansião	R. Heróis Ultramar Ed. Arcadas	3240-138 ANSIÃO
Associação Comercial e Industrial de Ansião - ACIA	Rua Heróis do Ultramar - Edifício Arcadas	3240-138 ANSIÃO
Associação Florestal do Concelho de Ansião	Vale de Boi	3240-699 SANTIAGO DA GUARDA
Olivisico - Associação de Olivicultores	Pç. do Município - Centro Cultural	3240-143 ANSIÃO
ADIRN - Associação p/ o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	Alam. 1º Março C Com Templários	2300-431 TOMAR
Associação de Produtores Florestais do Concelho de Alvaiázere	R. Dr. Manuel R Ferreira	3250-113 ALVAIÁZERE
AEPIN - Associação Empresarial Pinhal Interior	Av. Padre Diogo Vasconcelos	3260-429 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Associação de Produtores Agro Florestais de Concelho de Figueiró dos Vinhos	Bº. Teófilo Braga 43	3260-407 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
Adsicó - Associação de Municípios da Serra do Sicó	Castelo - Penela	3230-000 Penela
Associação Vitivinicultores ADSICO	Alfajar	3230-481 PODENTES
Flopen - Associação de Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Penela	Lg. Feira	3230-057 ESPINHAL
ADACO - Associação Distrital dos Agricultores de Coimbra	R. Brasil 180 - r/c	3030-775 COIMBRA

**LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA**  
IC3 Tomar - Coimbra

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal "O Independente"	Av.ª Almirante Reis, 113 – Sala 802 – 8.º	1150-014 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A- VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Jornal Centro Portugal	R. Adriano Lucas	3000-000 Coimbra
Jornal de Coimbra	R. da Sofia, 95-2.º e 3.º	3000-390 COIMBRA
Diário de Coimbra	Rua Adriano Lucas	3020 COIMBRA
Jornal "Cidade de Tomar"	Praça da República, n.º27 - 1.º Apartado 62	2304-909 Tomar Codex
Jornal "O Templário"	Rua José Raimundo Ribeiro, n.º 28 Apartado 152	2304-909 TOMAR
Jornal "O Mirante"	Rua 31 de Janeiro, 22	2005-188 Santarém
Jornal Serras de Ansião	Rua Dr. Adriano Rego, 13 - 1º Apartado 21	3240-126 ANSIÃO
Jornal "O Alvaizerense"	Rua Dr. António José Silveira e Castro	3250-100 Alvaiázere



## **ANEXO II**

### Programa da Reunião Técnica de Esclarecimento



**IC3 – TOMAR / COIMBRA**

- **CONTACTOS DA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**
  - **Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal**  
**Apartado 7585**  
**2611-865 AMADORA**
  - **Telefone: 21 472 82 00**  
**Fax: 21 471 90 74**
  - **E-mail: [aia@apambiente.pt](mailto:aia@apambiente.pt)**

**Referir sempre no assunto o nome do projecto em avaliação.**

## Programa da Reunião Técnica de Esclarecimento

**Organização:** Gabinete de Avaliação de Impacte Ambiental

**Âmbito:** Consulta Pública do Projecto “IC3 Tomar – Coimbra”

**Local:** Auditório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro

**Dia:** 25 de Fevereiro de 2008

**Hora:** 15 horas

**Mesa:**

Eng.º Augusto Serrano, APA (que preside); Eng.º João Gaspar, EP; Dr.ª Paula Rodrigues, EP; Eng.º Júlio de Jesus, Ecosystema; Eng.º João Lourenço, Coteprol.

**Desenvolvimento dos Trabalhos:**

1. APA – Apresentação e Enquadramento da Sessão nos objectivos da Avaliação de Impacte Ambiental, mais precisamente na Consulta Pública do Procedimento de AIA;
2. EP – Enquadramento do projecto no Plano Rodoviário Nacional;
3. Coteprol – Explicação das características Técnicas do projecto;
4. Ecosystema – Explicação das principais condicionantes ambientais do projecto.
5. Período de Pergunta e Resposta.

### Entidades Convidadas para a Reunião Técnica de Esclarecimento

Juntas de Freguesia		Câmara Municipal
Alviobeira	Lamas	Tomar
Casais	Miranda do Corvo	Ferreira do Zêzere
Areias	Semide	Alvaiázere
Beco	Cumeeira	Ansião
Paio Mendes	Espinhal	Figueiró dos Vinhos
Pias	Podentes	Miranda do Corvo
Alvaiázere	S. Miguel	Penela
Maçãs de Caminho	Santa Eufémia	Coimbra
Maçãs de D. Maria	Almalaguês	Condeixa-a-Nova
Pussos	Ceira	
Rego da Murta	Cernache	
Alvorge	St.º António dos Olivais	
Avelar	Torres do Mondego	
Chão de Couce	Bemdafé	
Pousaflores	Condeixa-a-Velha	
Aguda	Vila Seca	
Arega	Zambujal	

<b>Outras Entidades</b>
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente/UNL
Direcção Geral de Recursos Florestais - DGRF
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Liga para a Protecção da Natureza - LPN
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA
Acitofeba - Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Tomar, Ferreira do Zêzere e Barquinha
Adeca - Associação Desenvolvimento Empresas Concelho Alvaiázere
Adilcan - Associação p/ o Desenvolvimento de Iniciativas Locais do Concelho de Ansião
AEDA - Associação Empresarial de Ansião
Associação Comercial e Industrial de Ansião - ACIA
Associação Florestal do Concelho de Ansião
Olivisico - Associação de Olivicultores
ADIRN - Associação p/ o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte
Associação de Produtores Florestais do Concelho de Alvaiázere
AEPIN - Associação Empresarial Pinhal Interior
Associação de Produtores Agro Florestais de Concelho de Figueiró dos Vinhos
Adsicó - Associação de Municípios da Serra do Sicó
Associação Vitivinicultores ADSICO
Flopen - Associação de Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Penela
ADACO - Associação Distrital dos Agricultores de Coimbra

### **ANEXO III**

Lista de Presenças na Reunião Técnica de Esclarecimento